

**Lei Municipal nº 1.926, de 18 de abril de 2023.**

*De autoria do vereador José Otávio Maia de Vasconcelos Filho.*

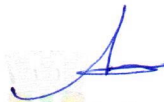
*“Denomina de Dr. Sérgio Segundo Maia, a estrada que liga a PB 325 até a sede do Distrito de Coronel Maia”.*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Dr. Sérgio Segundo Maia, a estrada que liga a PB 325 até a sede do Distrito de Coronel Maia.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 18 de abril de 2023.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*

